



MUNICÍPIO DE CURVELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.789, DE 26 DE JUNHO DE 2024

EXONERA, A PEDIDO, EVALDO
PEREIRA DOS SANTOS DO CARGO EM
COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR, NÍVEL
III, DO SETOR DE MECÂNICA LEVE.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Memorando nº 38/2024/ADMRH/GRH/SECADM, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, em 1º de julho de 2024, Evaldo Pereira dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 598.xxx.xxx-78, do cargo em comissão de Chefe de Setor, Nível III, do Setor de Mecânica Leve, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 26 de junho de 2024.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristina de Oliveira Soares, Procuradora Geral do Município**, em 27/06/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Glória Guimarães, Prefeito Municipal**, em 27/06/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.curvelo.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0006336** e o código CRC **BE38F740**.
